

Ações de Curta Duração REQUERIMENTO PARA ACREDITAÇÃO

DATA DE ENTRADA:

31 / 07 / 2019

1. PROPONENTE: Agrupamento de Escolas de Monção

2. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO: **Avaliação Externa Docentes**

a) Local de realização: **Agrupamento de Escolas de Monção**

b) Área de Formação ⁽¹⁾: **e) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;**

c) Cronograma:

Mês	Dia	Horário	N.º Sessões	Total de Horas
Novembro	05-11-2019	14:00 H às 20:00 H	1	6 H

d) Destinatários

- i. Grupos de Recrutamento: **Todos os grupos de recrutamento**
- ii. Professores Avaliadores Externos;

3. CONTEÚDOS

- 1 - Quadro normativo da avaliação do desempenho docente: uma perspetiva global e integrada
 - 1.1. Componentes da avaliação de desempenho docente
 - 1.2. Dimensões da avaliação
 - 1.3. Elementos de referência (componente interna e componente externa)
- 2 - A componente externa da avaliação do desempenho docente: a observação de aulas
 - 2.1. Observação de aulas no contexto da AEDD
 - 2.2. Procedimentos a adotar na observação de aulas
 - 2.3. Instrumentos de apoio: Anexo I
3. Avaliação e classificação
 - 3.1. Avaliação do desempenho docente: articulação entre o referido (instrumentos de registo) e o referente (parâmetros e níveis de desempenho)
 - 3.2. Análise e interpretação dos instrumentos de registo em função do referencial de avaliação
 - 3.3. Operacionalização da classificação: relação entre os parâmetros e os níveis de desempenho
4. Articulação entre a componente interna e externa da AEDD.

⁽¹⁾ De acordo com o art.º 5º do Dec.-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro:

- a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- c) Formação educacional geral e das organizações educativas;
- d) Administração escolar e administração educacional;
- e) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
- f) Formação ética e deontológica;
- g) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

4. FORMADORES:

a) Nome e qualificação académica

Fátima Braga/Mestrado

5. FUNDAMENTAÇÃO DA INICIATIVA (apenas no caso de ações de curta duração propostas pelo diretor de escola /agrupamento de escolas):

De acordo com o estabelecido no Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, a avaliação do desempenho do pessoal docente visa a melhoria da qualidade do serviço educativo e da aprendizagem dos alunos, bem como o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes. O sistema de avaliação instituído pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, introduziu alterações face aos sistemas anteriores, designadamente quanto à simplificação de procedimentos, à promoção de ciclos mais longos de avaliação e à introdução de uma dimensão externa centrada na observação de aulas. A avaliação externa do desempenho docente, consignada no Estatuto da Carreira Docente, envolve a intervenção de avaliadores externos, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro. Neste sentido, para enquadrar, apoiar e qualificar os avaliadores externos, importa desenvolver ações de formação, com as quais seja possível garantir a qualidade e a justiça da avaliação de desempenho dos professores, em particular os que se encontram no período probatório, 2.º e 4.º escalões.

____/____/____

O Requerente,

Submetido para análise na Comissão Pedagógica reunida em ____/____/____

Decisão/Despacho:

O Presidente da Conselho de Coordenadores da Comissão Pedagógica,